

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dheborá Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 122/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 064/2024

Processo nº 126/2024

Estabelecimento de Ensino: CEI Pequeno Einstein

Mantenedora: Ateliê Educação Infantil Ltda.

Assunto: Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Cei Pequeno Einstein
O protocolo acima citado traz a Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil partir do ano letivo de 2024 do Cei Pequeno Einstein sito à Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, 1.841, Bairro São Pedroneste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 21/10/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Cei Pequeno Einstein.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dheborá Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.



Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 123/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 051/2024

Processo nº 127/2024

Estabelecimento de Ensino: CEI Pequeno Einstein

Mantenedora: Ateliê Educação Infantil Ltda.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Cei Pequeno Einstein

O protocolo acima citado traz a Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil partir do ano letivo de 2024 do Cei Pequeno Einstein sito à Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, 1.841, Bairro São Pedroneste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 21/10/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Cei Pequeno Einstein.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastião Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dheborá Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 124/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 159/2023

Processo nº 130/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Evolutiva

Mantenedora: Escola Vovó Dody Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.

Assunto: Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Escola Evolutiva